



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

**4º TERMO ADITIVO
DE ACRESCIMO DE QUANTIDADES
DE AJUSTAMENTO DE VALOR**

AO CONTRATO Nº 156/2022, FIRMADO EM 24 DE JUNHO DE 2022 PARA EXECUTAR EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DE 13.533,32M² COM MÃO-DE-OBRA, MATERIAL E MAQUINÁRIO, NA RS 587, TRECHO ENTRE A PONTE DO LAJEADO RODEIO BONITO ATÉ O TREVO DE ACESSO A RS 323, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS, NOS TERMOS DO PROJETO APRESENTADO E APROVADO PELO PROGRAMA PAVIMENTA, CONFORME PROCESSO Nº 21/2600-0000439-2 E FPE Nº 2021/4221, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO E O MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, TOMADA DE PREÇO – 004/2022.

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, Cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a **EMPRESA TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paulo VI, nº 270, na cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrita no CNPJ n.º 09.042.444/0001-64, representada neste ato pelo Sr. Emerson José Brezinski, residente e domiciliado na Rua José Canellas, na cidade de Frederico Westphalen – RS, portador do CPF n.º 992.784.990-72 e portador da Cédula de Identidade nº 8077588369, doravante denominado de CONTRATADA, **de comum acordo e amparado na Lei Federal**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si ajuste de valores de itens do contrato para a execução de obras em regime de empreitada global n.º 156/2022, firmado em 24 de Junho de 2022, nas cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS QUANTIDADES

Fica estabelecido a partir da assinatura deste termo, que a CONTRATADA executará quantidade a maior de serviços, sendo os seguintes itens:

LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO

Executará (+) 397,13m² (Trezentos e noventa e sete vírgula treze metros quadrados);

EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C

Executará (+) 2.170,89m² (Dois mil, cento e setenta vírgula oitenta e nove metros quadrados);

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM CBUQ APLICADO E COMPACTADO

Executará (+) 101,01m³ (Cento e um vírgula zero um metros cúbicos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AJUSTE DE VALORES DOS ITENS

LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO – O valor licitado é de R\$ 2,12/M² (Dois reais e doze centavos por metro quadrado), passando a vigorar pelo valor de R\$ 2,00/M² (Dois reais por metro quadrado);



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C –

O valor licitado é de R\$ 3,23/M² (Três reais e vinte e três centavos por metro quadrado),
passando a vigorar pelo valor de R\$ 3,00/M² (Três reais por metro quadrado);

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM CBUQ APLICADO E COMPACTADO - O valor

licitado é de R\$ 1.698,00/m³ (Um mil, seiscentos e noventa e oito reais metro cúbico),
passando a vigorar pelo valor de R\$ 1.534,73/m³ (Um mil, quinhentos e trinta e quatro reais
e setenta e três centavos por metro cúbico).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica estabelecido a partir da assinatura deste termo, que a CONTRATADA para a execução do objeto da Cláusula Primeira Contrato nº 156/2022:

O Contrato nº 156/2022 para Contratação de empresa para executar obra de pavimentação com Recapeamento Asfáltico em CBUQ, será aditivado a maior ao valor inicial para execução do Item contratado, sendo acrescido o valor de valor de R\$ 162.330,01 (Cento e sessenta e dois mil, trezentos e trinta reais e um centavos), passando o contrato do valor de R\$ 835.483,75 (Oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) para o valor de R\$ 997.813,76 (Novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos) pelos itens a seguir listados, conforme parecer técnico anexo e planilha resumo a seguir:

CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 08 de Setembro de 2023.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Terras Barril Terraplanagens e Pavimentação Ltda
CNPJ: 09.042.444/0001-64
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1ª

2ª

De acordo em data supra:
Assessoria jurídica
Paula Geisa Pena
OAB/RS 100.531



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

PARECER TÉCNICO

PARA AUMENTO DE QUANTITATIVO DE SERVIÇO E DOS VALORES DOS ITENS PREVISTO NO CONTRATO Nº 156/2022, FIRMADO EM 24 DE JUNHO DE 2022 PARA EXECUTAR EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DE 13.533,32M² COM MÃO-DE-OBRA, MATERIAL E MAQUINÁRIO, NA RS 587, TRECHO ENTRE A PONTE DO LAJEADO RODEIO BONITO ATÉ O TREVO DE ACESSO A RS 323, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS, NOS TERMOS DO PROJETO APRESENTADO E APROVADO PELO PROGRAMA PAVIMENTA, CONFORME PROCESSO Nº 21/2600-0000439-2 E FPE Nº 2021/4221, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO E O MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, TOMADA DE PREÇO – 004/2022.

DADOS DO CONTRATO: Contrato de nº 156/2022, firmado em 24 de Junho de 2022, entre o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, Cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob n.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a **Empresa Terras Barril Terraplanagens e Pavimentação Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paulo VI, nº 270, na cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrita no CNPJ n.º 09.042.444/0001-64, representada neste ato pelo Sr. Emerson José Brezinski, residente e domiciliado na Rua José Canellas, na cidade de Frederico Westphalen – RS, portador do CPF n.º 992.784.990-72 e portador da Cédula de Identidade nº 8077588369, denominado de CONTRATADA.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

DOS MOTIVOS DO AUMENTO DE QUANTIDADES:

Em trecho lateral a RS 587, lados norte e sul, em frente a suinocultura Acadroli, a partir do grande trânsito de caminhões apresentou afundamento sendo necessário a execução de drenagem e base de pavimentação. Sobre este local será executado pavimentação asfáltica conforme mapa anexo.

Para tanto, será aplicado camada asfáltica em trechos distintos (vide mapa), que são:

Trecho D1: Local de afundamento da base na dimensão de 4,00mx15,00m, onde será feito o asfaltamento sobre a nova base (e=5,00cm em camada única).

Trecho D2: Local de asfaltamento em quadro aproximado de 7,90mx32,00m, cujo manobra dos caminhões produz desgaste natural ao asfalto existente (e=5,00cm em camada única).

Trecho D3: Local de afundamento da base na dimensão aproximada de 3,30mx207,00m, onde será feito o asfaltamento sobre a nova base (e=5,00cm em camada única).

Trecho D4: Asfaltamento do acesso a perimetral para resolver problema neste acesso, sendo a pavimentação de 460,94m² sobre base de pavimentação (e=5,00cm em camada única).

Trecho D5: Local de afundamento da base na dimensão aproximada de 3,15mx121,00m, onde será feito o asfaltamento sobre a nova base e pedra basalto de calçamento (e=4,00cm em camada única).

Trecho D6: Trecho de pavimentação sobre calçamento existente na dimensão aproximada de 3,30mx60,00m, onde será feito o asfaltamento sobre a nova base e pedra basalto de calçamento (e=4,00cm em camada única).

Trecho D7: Trecho de pavimentação sobre calçamento existente na dimensão aproximada de 6,00mx28,00m, onde será feito o asfaltamento sobre asfalto existente onde há desgaste natural por manobras de caminhões (e=4,00cm em camada única).

Trecho D8: Local de afundamento da base na dimensão de 2,00mx2,25m, onde será feito o asfaltamento sobre a nova base (e=4,00cm em camada única).

Trecho D9: No trevo entre as RS's 587 e 323 se faz necessário a instalação de tubulações de condução de água, esgoto e elétrica, locais estes que necessitam de recomposição do asfalto.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

A seguir apresentamos os quantitativos a mais para pavimentação dos locais descritos e apresentados no mapa, sendo o que segue:

Item: LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO – (+) 397,13m²;

Item: EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C – (+) 2.170,89m²;

Item: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM CBUQ APLICADO E COMPACTADO – (+) 101,01m³.

DOS MOTIVOS DO AJUSTAMENTO DE VALORES:

Recentemente o Município de Rodeio Bonito realizou processos licitatórios de mesma característica, onde os valores dos materiais asfálticos se mostraram menores ao da presente licitação, sendo que a partir disto, tomasse como base o valor justo e executável no presente período, sendo reajustados a menor os seguintes itens:

Item LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO – O valor licitado é de R\$ 2,12/M² (Dois reais e doze centavos por metro quadrado), passando a vigorar pelo valor de R\$ 2,00/M² (Dois reais por metro quadrado);

Item. EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C – O valor licitado é de R\$ 3,23/M² (Três reais e vinte e três centavos por metro quadrado), passando a vigorar pelo valor de R\$ 3,00/M² (Três reais por metro quadrado);

Item. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM CBUQ APLICADO E COMPACTADO - O valor licitado é de R\$ 1.698,00/m³ (Um mil, seiscentos e noventa e oito reais metro

JA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

cúbico), passando a vigorar pelo valor de R\$ 1.534,73/m³ (Um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos por metro cúbico).

Diante do exposto, a obra sofrerá acréscimo de serviços e no valor, sendo R\$ 162.330,01 (Cento e sessenta e dois mil, trezentos e trinta reais e um centavos) conforme tabela a seguir:

PAVIMENTAÇÃO DE ACOSTAMENTO A RS 587 - LOCAL DE EXECUÇÃO DE BASE/DRENO							
1.0	Item	Unid	Quant	R\$ Unit Licitado	R\$ Total Valores Licitação	R\$ Unit Ajustado	R\$ Total do Aditivo
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	m²	397,13	2,12	841,92	2,00	794,26
1.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	2.170,89	3,23	7.011,97	3,00	6.512,67
1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM CBUQ APLICADO E COMPACTADO	m³	101,01	1.696,00	171.514,08	1.534,73	155.023,08
TOTAL DO ADITIVO.				R\$ 179.368,87		R\$ 162.330,01	

Rodeio Bonito – RS, 08 de Setembro de 2023

Juliano Acadroli
Engenheiro Civil
CREA RS 143006
Fiscal do Contrato

Paulo Duarte
Prefeito Municipal